



PROCESSO Nº: 28/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE FUNCIONARIOS E VEREADORES DURANTE O ANO DE 2022.

DESPACHO Nº 06/2022

Tratam os autos a solicitação de aquisição de alimentos, refrigerantes e sucos para atender a necessidade de funcionários e vereadores durante o ano de 2022. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **AP LOPES-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.961.621/0001-80**, ofertou o menor valor total, qual seja, **R\$ 34.650,00(trinta e quatro mil e seiscientos e cinquenta reais)**. Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **AP-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.961.621/0001-80**, para fins de aquisição de alimentos, refrigerantes e sucos para atender a necessidade de funcionários e vereadores durante o ano de 2022. Solicitando ainda apreciação do



controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.

À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal